A C Ó R D Ã O

TC-010534.989.26-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Contratada: Consórcio Nova Franco (constituído pelas empresas Makmo Infraestrutura Ltda. e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.).

Objeto: Recapeamento de diversas ruas do Município.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Lorena Rodrigues de Oliveira (Prefeita).

Responsáveis pelo Instrumento: Renata Massela de Lima Parreira, Samanta Karoline Silva e Ricardo Carvalho Costa (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 11/02/26. Valor: R$11.535.000,00.

Advogado: Caio Alexandre Zenun (OAB/SP nº 166.363).

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: CONCORRÊNCIA E CONTRATO. AUSÊNCIA DE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES. RELEVAÇÃO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 13 de outubro de 2026 até às 17h do dia 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade, com recomendação, da Concorrência e do Contrato.

Determinou, por fim, após transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2A4T-BKX8-7ZL6-G87D